



FRONTEIRA
Município

DESPACHO

Rogério David Sadio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Fronteira:
No uso da competência que me confere o artº35º nº2 a) da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, de direcção e gestão dos recursos humanos afectos aos serviços municipais;

Considerando que existe uma forte tradição na comemoração da Segunda-feira de Páscoa no Concelho de Fronteira, nomeadamente pelo passeio que se faz à Ribeira Grande para encerramento dos festejos desta época;

Determino que seja concedida tolerância de ponto no próximo dia 02 de abril de 2018 aos trabalhadores deste Município.

Fronteira, 27 de março de 2018

○ Presidente da Câmara



Rogério David Sadio da Silva

Um Concelho que cresce

I – MDOC/1928–2018